

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 012, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, parágrafo único, c/c art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 100, inciso II, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, c/c art. 1º da Lei Municipal nº 634, de 22 de março de 2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a cessão do Senhor **JOSÉ SERGIO SACRAMENTO DE MOURA**, matrícula nº 11189, ocupante do cargo efetivo de Agente de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Finanças (órgão cedente), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com ônus da remuneração, para exercício de função a ser designada na 2ª Regional de Trânsito de Teodoro Sampaio (2ª RETRAN), vinculada à 1ª Circunscrição Regional de Trânsito (1ª CIRETRAN), em Santo Amaro, do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN-BA) (órgão cessionário).

**Art. 2º** Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor cedido ao órgão cedente ao término da cessão.

**Art. 3º** Cumpre ao órgão cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor cedido ao órgão cedente, por meio de ofício, que deverá ser dirigido à Coordenadoria de Gestão de Pessoal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2021.

*De acordo  
EM - 20/08/2021  
José Sergio do S. de Moura*

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

1